

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1695/2012

Concede licença Saúde a servidora **SONIA REGINA S. MAIA FRANCO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **SONIA REGINA S. MAIA FRANCO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.497.655-4-SSP/PR, inscrita no CPF nº 555.553.819-72, ocupante do cargo de carreira de Professora, nomeada em 05 de março de 1987, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde, no período de 02 de agosto de 2012 a 14 de novembro de 2012, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

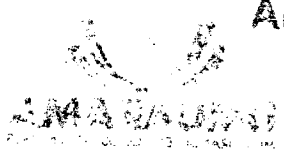
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de agosto de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

02/08/2012	02/08/2012
02/08/2012	02/08/2012
02/08/2012	02/08/2012
02/08/2012	02/08/2012
02/08/2012	02/08/2012



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTAL Nº 10.000/2012

RECEITA Nº 10.000/2012

DE 24/08/2012

RECEITA Nº 10.000/2012

DE 24/08/2012

[Handwritten signature]
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 / agosto / 20 12
DE Nº 9561
UMUARAMA, 24 / agosto / 20 12
Brayne D. Goma
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO